CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Gabinete Vereador

INDICAÇÃO Nº 21 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2895/2020
Data: 12/03/2020 - Horário: 13:50
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE MAIS MEDICO FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, *QUE VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE MAIS MEDICO FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido a grande demanda de pacientes que necessitam desse especialista e sendo que a saúde hoje conta tão somente com médico nessa especialidade, o que vem gerando um desconforto e uma longa espera de quem necessita do atendimento e esta contratação muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia/ES, 12 de março de 2020.

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora - Autora

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 17 / 03 / 2020
PRESIDENTE